



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 11, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 18 DE ABRIL DO CORRENTE  
ANO**

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piratini, no dia 18(quinta-feira) de abril do corrente ano.

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas no período de 22 a 29 de abril de 2019.

Parágrafo único- Os critérios para a compensação do horário ficarão sob a responsabilidade da mesa diretora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de  
Piratini, em 16 de abril de 2019

  
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS  
PRESIDENTE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

